



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 5103/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13/10/2016, considerando:

- a) as disposições do art.18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC n. 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC n. 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC n. 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução n. 4.685 – CONSEPE/UFPA, de 06 de agosto de 2015;
- f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo administrativo n. **23073.023746/2017-90**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao **DOUTORADO**, correspondente ao Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**), somada à titulação atual de **Mestrado**, para o servidor **EDIVANDO DA SILVA COSTA - SIAPE: 1481950**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológica (EBTT)** desta Universidade, **lotado na Escola de Aplicação**.

Art. 2º Calcular os efeitos financeiros retroativos a partir de **27/07/2017**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 01 de novembro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor

GABINETE DA REITORIA

- ☐ **Cidade Universitária “Prof.º José da Silveira Netto”**
 - ☐ Rua Augusto Corrêa, n.º 01, Prédio “Daniel Coelho de Souza” (Reitoria), 3.º andar — Bairro: Guamá
 - ✉ CEP 66075-110 — Caixa Postal 479 — Belém, PA, Brasil
 - ☐ Telefones: (+ 55 91) 3201-7113 / 7114 / 7115 |☐ Fax: (+ 55 91) 3201-7675
 - ☐ Correio eletrônico: reitor@ufpa.br |☐ Internet: www.ufpa.br
-